



VEREADOR VIDAL
INDICAÇÃO Nº 802/2015.

Ao: Excelentíssimo Senhor Presidente.
DD: Luciano de Oliveira Vidal

Assunto: REITERA TERMOS DA INDICAÇÃO Nº 005/2015 DE AUTORIA DO VEREADOR CELSOLUIZ VIEIRA COELHO, SOLICITANDO A PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY, ATRAVÉS DA SUA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTES A CONSTRUÇÃO URGENTE, URGENTÍSSIMA DE UM RANCHO DE PESCADORES ARTESANAIS, UMA RAMPA PARA PUXADA DE CANOAS NA PRAIA DA JABAQUARA OU A CONSTRUÇÃO DE UM QUEBRA MAR NA LOCALIDADE.

Indico à Mesa Diretora, ouvido o Plenário na forma regimental de acordo com o Artigo 163 desta Casa Legislativa, que se oficie a Prefeitura Municipal de Paraty, Exmo. Sr. Carlos José Gama Miranda, a Secretaria Municipal de Obras, Ilmo. Sr. Ronaldo Freire Carpinelli, com cópia para conhecimento aos pescadores artesanais da Praia da Jabaquara e Colônia de Pescadores Z-18 de Paraty, Ilmo. Sr. Márcio Alvarenga de Oliveira, reiterando termos da Indicação Nº 005/2015 de autoria do Vereador Celso Luiz Vieira Coelho, solicitando a construção urgente, urgentíssima de um rancho de pescadores artesanais, uma rampa para puxada de canoas na Praia da Jabaquara ou a construção de um quebra mar na localidade, atendo a solicitação dos pescadores artesanais da localidade através da Sra. Aparecida (Dna. Cida Pescadora).

JUSTIFICATIVAS:

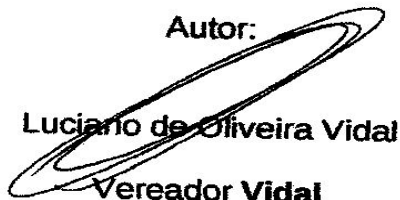
Justifica-se a presente indicação por de tratar de um local de grande utilidade para os pescadores e moradores da localidade.

O referido rancho de pesca facilitaria muito o dia a dia dos pescadores artesanais da localidade, que estão com muita dificuldade de exercer a sua profissão por não possuírem condições adequadas para o trabalho.

Assim sendo, é o que se pede e INDICA a Prefeitura Municipal de Paraty, através da sua Secretaria Municipal de Obras em atendimento aos pescadores da referida localidade.

Paraty – RJ, Sala das Sessões em 13 de outubro de 2015.

Autor:


 Luciano de Oliveira Vidal
 Vereador Vidal

PMDB

Luciano de Oliveira Vidal
 Câmara Municipal de Paraty
 Vereador Presidente

APROVADO
 Por 04 votos a favor,
 e - votos contra
 e - abstenção(ões)
 Paraty, 13/10/15
 Presidente

RECEBIDO EM
 08/10/15